

A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR NOS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE AS DIMENSÕES FORMAÇÃO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

Élida Raquel Mercês da Silva¹

Magna França²

RESUMO

Este resumo estendido é um recorte do projeto de tese intitulado “A valorização do professor nos planos nacional e estadual de educação: uma análise sobre as dimensões formação, carreira e remuneração e condições de trabalho no ambiente escolar da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte”. A pesquisa se propõe a analisar o investimento nas dimensões formação, carreira e remuneração e condições de trabalho, de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, e como ele impacta na percepção de valorização docente e, conseqüentemente, nos índices da educação básica nas três maiores cidades do RN, Natal, Mossoró e Parnamirim. A pesquisa qualitativa será desenvolvida de acordo com a perspectiva metodológica do materialismo histórico e dialético.

Palavras-Chave: Valorização. Plano Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

Há menos de uma década, o processo legislativo brasileiro transformou o Plano Nacional de Educação em uma exigência constitucional que deve ser usado como base para a elaboração dos planos plurianuais de todos os entes federativos com o objetivo de garantir uma eficaz articulação entre esses membros visando a conquista das metas previamente estabelecidas para sistema educacional brasileiro.

A partir da Emenda Constitucional nº 59/2009 ficou estabelecido o Plano Nacional de Educação (PNE), que tem periodicidade de dez anos, como referência aos demais planos e conseqüente definição orçamentária às suas referidas execuções.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), que está vigente até 2024 e que tem como diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - formação do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação

¹ Doutoranda. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Professora Doutora. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

de recursos públicos em educação, como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014, p. 01)

No tocante à diretriz IX que trata da valorização dos profissionais de educação, Araújo (2017) destaca que para compreender a valorização é preciso levar em consideração as dimensões: carreira, remuneração, condições de trabalho e formação inicial e continuada.

A autora destaca a indissociabilidade dessas dimensões, tendo em vista que “qualquer política de valorização docente que esteja restrita a apenas uma ou outra dimensão está fadada ao fracasso, sendo essencial que se considere o conjunto dessas dimensões de maneira articulada”. (ARAÚJO, 2017, p; 117)

Essa perspectiva está apoiada em Brasil (2014), na cartilha intitulada Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação, na qual consta texto explicativo à Meta 17 do PNE, que destaca que a melhoria da educação, índices e taxas de escolarização da população, assim como o desenvolvimento do país têm influência direta da valorização dos professores.

O documento vai além ao retomar pesquisas que mostram que o incremento desses resultados tem significativa contribuição do processo de valorização docente, compreendida como o conjunto de investimentos em formação, condições de trabalho e percepção de valorização. Mesmo assim, a Meta 17 do PNE restringe a compreensão de valorização à dimensão remuneração. “No caso específico dessa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média”. (BRASIL, 2014, p. 53)

A justificativa para esta escolha se dá com base na implantação da Lei nº11.738/2008 que institui o Plano Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da Educação Básica considerado um fator de atração à carreira docente, por também ser tido como uma condição de trabalho, na medida em que define a distribuição de atividades na carga horária docente. Este é o único ponto de discussão sobre as condições de trabalho abarcado pelo PNE.

O Plano Nacional de Educação (PNE) conta com 20 metas das quais quatro estão agrupadas na diretriz IX de valorização dos profissionais da educação. Dessas, as Metas 15



e 16 tratam da formação inicial e continuada, enquanto que as Metas 17 e 18 abordam os rendimentos e o plano de cargos carreiras e remuneração para os profissionais da educação.

O Diagnóstico da Educação Básica e Superior do Rio Grande do Norte (2015), que embasou a elaboração do Plano Estadual de Educação do RN, vai além da proposta do PNE e destaca que a política de valorização deve associar a formação, os salários, a carreira, o desenvolvimento pessoal e as condições de trabalho.

A partir dessa perspectiva, o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte apresenta como uma das estratégias da Meta 3 da Dimensão 5, que trata da valorização dos profissionais da educação, ações destinadas à melhoria das condições de trabalho.

Fortalecer e ampliar o programa qualidade de vida e saúde no trabalho (PQVST) com ações preventivas e intervenções voltadas para melhorar o ambiente de trabalho, clima organizacional e interpessoal, implementando ações de interação entre as áreas da Saúde e da Educação, viabilizando apoio financeiro dos ministérios afins, programas de capacitação aos profissionais da educação, sobretudo aqueles relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros. (RIO GRANDE DO NORTE, 2016, p. 29)

Com um corpo docente formado, no ano de 2013, por 5.640 professores do Ensino Fundamental, segundo Araújo (2017), a gestão da rede estadual tem atendido gradativamente às metas de valorização no tocante às dimensões formação continuada e carreira e remuneração. Porém, a legislação embasa os autores na compreensão de valorização como conjunto articulado de ações nas dimensões formação, remuneração e carreira e condições de trabalho, que, como demonstrado, não é objeto específico da política de valorização profissional vigente.

Assim, a pesquisa se propõe a analisar a implementação da política de valorização dos professores da rede estadual de ensino, em Natal, Mossoró e Parnamirim, na perspectiva integrada das dimensões de trabalho, para responder ao questionamento: Em que medida o investimento articulado nas dimensões formação, remuneração e carreira e condições de trabalho impactam na percepção de valorização docente?

O objetivo geral da pesquisa é analisar o investimento nas dimensões formação, carreira e remuneração e condições de trabalho, de acordo com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Educação do Rio Grande do Norte, e como ele impacta na percepção



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

de valorização docente e, conseqüentemente, nos índices da educação básica nas três maiores cidades do RN.

Assim, percebe-se que, para o desenvolvimento desta pesquisa qualitativa, o uso da perspectiva metodológica do materialismo histórico e dialético se faz pertinente. Se, de acordo com Triviños (1987), o materialismo histórico enfatiza a força das ideias, bem como sua capacidade de viabilizar as mudanças nos fundamentos econômicos que deram origem a elas, por sua vez, o materialismo dialético é “doutrina da relatividade do conhecimento humano que nos dá um reflexo da matéria em eterno desenvolvimento”. (TRIVIÑOS, 1987, p. 53)

A compreensão do movimento social no processo de construção, implementação e avaliação do Plano Nacional de Educação possibilita a identificação dos ajustes imprescindíveis a serem feitos para que, as diretrizes que o orientam possam ser viabilizadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO. Fádyla Késsia Rocha de. Desafios da valorização dos professores da educação básica da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte: carreira e remuneração (2009-2015). Teses de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-graduação em educação. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em 23 set. 2017.

_____. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024). Congresso Nacional, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em 23 set. 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014. 63p.

RIO GRANDE DO NORTE. Diagnóstico da Educação Básica e Superior (2009-2014). Plano Estadual de Educação (2015-2024). 2015

_____. Lei Estadual nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências. Disponível em: <file:///E:/2018/UFRN/PPGED/Artigos%20e%20Legisla%C3%A7%C3%A3o/Lei%2010049%2027012016.pdf> Acesso em 31 mar. 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação --São Paulo: Atlas, 1987.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>